

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 233 DE 19 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 051/2020, que cria no âmbito do Coren-MS o cargo de Assessoria Técnica de Nível Médio.

CONSIDERANDO a deliberação na 87^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 12 de maio de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, RG n. 1924563 SSP/MS, CPF n. 063.281.891-33, para o cargo de Assessoria Técnica de Nível Médio, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 1.402,41 (um mil quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos) de salário base e conceder a título de benefícios o auxílio alimentação e auxílio transporte para a Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues.

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomar tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de maio de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978